DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.978, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia - Juliana Godoy Fontinele.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhorita JULIANA GODOY FONTINELE, RG 49.886.484-4-SSP/SP e CPF 446.948.298-66, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de FARMACÊUTICO, referência 9, de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, mediante aprovação em Concurso Público realizado em consonância com o Edital nº 01/2020.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Farmacêutico são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 2 de agosto de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 35/2021.
CONTRATO n° 13/2021.

Contratado(a): Editora Dangus Ltda.

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógica para os alunos do 5º ano da EMEF – Governador Mario Covas do Município de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 6.840,00.

Vigência: 60 Dias.

Data Assinatura: 30/07/2021.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 70/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de equipamento de demarcação viária para o Setor de Urbanismo do município de Álvaro de Carvalho, conforme Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Álvaro de Carvalho/SP, 03 de agosto de 2021. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para e futuras e eventuais aquisições de equipamentos de fisioterapia a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo "Menor Preço por item". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 13/08/2021, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 03 de Agosto de 2021. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020 para provimento de cargos.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Concurso Público nº 1/2020, homologado na data de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020, para comparecerem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para nomeação e tomar posse, em regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvaro de Carvalho e suas alterações.

CARGO - DENTISTA:

1º. Nathália Bernardes dos Santos, RG. 56.241.295-5

2º. Bruna Inácio Pereira, RG. 46.876.273-5

CARGO - FONOAUDIÓLOGO:

1°. Cristiane Andressa Dos Santos, RG. 49.722.683-2

CARGO - MOTORISTA:

1º. Adilson Alexandre de Brito, RG. 33.816.359-1

2º. Danilo Rosa, RG. 29.141.320-1

3°. Vergilio Correa Netto, RG. 27.687.502-3

4°. Luiz Carlos Dias Campos, RG. 15.258.020

5°. Antonio Carlos Fernandes Junior, RG. 48.421.804-9

6°. Raphael Palmezano Coutinho, RG. 40.494.133-3

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1º. Gabriele Rosa de Moraes, RG. 40.170.055-0

2º. Lucilene dos Santos Pimenta, RG. 45.341.615-9

Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos dos documentos para nomeação e posse, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 2 de agosto de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal